

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 15/04/2024 | Edição: 72 | Seção: 1 | Página: 138

Órgão: Ministério do Planejamento e Orçamento/Gabinete da Ministra

PORTARIA GM/MPO Nº 94, DE 12 DE ABRIL DE 2024

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios das Comunicações; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 223.016.727,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso II, do Decreto nº 11.883, de 17 de janeiro de 2024, e tendo em vista a autorização contida no art. 4º, § 1º, inciso IV; § 2º, incisos I, II e III; e § 4º, inciso I, da Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º Abrir ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.822, de 22 de janeiro de 2024), em favor dos Ministérios das Comunicações; do Meio Ambiente e Mudança do Clima; e do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, e de Operações Oficiais de Crédito, crédito suplementar no valor de R\$ 223.016.727,00 (duzentos e vinte e três milhões, dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - incorporação de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2023, no montante total de R\$ 195.196.020,00 (cento e noventa e cinco milhões, cento e noventa e seis mil e vinte reais), sendo:

a) R\$ 32.450.156,00 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, cento e cinquenta e seis reais) relativos a Recursos Próprios Livres da UO; e

b) R\$ 162.745.864,00 (cento e sessenta e dois milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais), Recursos Livres da UO; e

II - anulação de dotações orçamentárias, em R\$ 27.820.707,00 (vinte e sete milhões, oitocentos e vinte mil, setecentos e sete reais), conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SIMONE TEBET

ANEXOS

ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								770.000
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	24 122							770.000
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	24 122							770.000
			F	3- ODC	2	90	0	1120	770.000

TOTAL - FISCAL							770.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							770.000		
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
6114	Proteção e Recuperação da Biodiversidade e Combate ao Desmatamento e Incêndios								2.500.000
	Atividades								
6114 21F5	Gestão de Florestas	18 541							2.500.000
6114 21F5 0001	Gestão de Florestas - Nacional	18 541							2.500.000
			F	3- ODC	2	90	0	1095	2.500.000
TOTAL - FISCAL							2.500.000		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							2.500.000		
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo								24.550.700
	Atividades								
0032 2000	Administração da Unidade	21 122							24.550.700
0032 2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	21 122							24.550.700
			F	3- ODC	2	90	0	1000	21.808.040
			F	4- INV	2	90	0	1000	2.742.664
TOTAL - FISCAL							24.550.700		
TOTAL - SEGURIDADE							0		
TOTAL - GERAL							24.550.700		
ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito									
UNIDADE: 74908 - Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo									
ANEXO I									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00									
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2323	Turismo, esse é o destino								195.196.020
	Operações Especiais								
2323 0454	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional	23 695							195.196.020
2323 0454 0001	Financiamento da Infraestrutura Turística Nacional - Nacional	23 695							195.196.020
			F	5-IFI	0	90	0	3050	32.450.150

			F	5-IFI	O	90	O	3052	162.745.86
TOTAL - FISCAL									195.196.02
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									195.196.02
ÓRGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações									
UNIDADE: 41231 - Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2305	Comunicações para Inclusão e Transformação								770.000
	Atividades								
2305 20ZD	Regulação dos Serviços de Telecomunicações	24 722							770.000
2305 20ZD 0001	Regulação dos Serviços de Telecomunicações - Nacional	24 722							770.000
			F	3- ODC	2	90	O	1120	770.000
TOTAL - FISCAL									770.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									770.000
ÓRGÃO: 44000 - Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima									
UNIDADE: 44102 - Serviço Florestal Brasileiro - SFB									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0999	Reserva de Contingência								2.500.000
	Operações Especiais								
0999 0Z00	Reserva de Contingência - Financeira	99 999							2.500.000
0999 0Z00 6497	Reserva de Contingência - Financeira - Reserva de Contingência - Recursos provenientes de receitas próprias e vinculadas, inclusive doações e convênios	99 999							2.500.000
			F	9- RES	O	99	O	1095	2.500.000
TOTAL - FISCAL									2.500.000
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									2.500.000
ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar									
UNIDADE: 49101 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - Administração Direta									
ANEXO II									Crédito Suplementar
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)									Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia								24.503.109
	Atividades								
1191 210V	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia	21 608							2.745.678
1191 210V 0001	Estruturação Produtiva, Promoção e Fortalecimento da Agricultura Familiar e da Agroecologia - Nacional	21 608							2.745.678

			F	3-ODC	2	90	0	1000	2.745.678
1191 210W	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais	21 606							755.989
1191 210W 0001	Apoio à Organização Econômica e Promoção da Cidadania e o Bem Viver de Mulheres Rurais - Nacional	21 606							755.989
			F	3-ODC	2	90	0	1000	755.989
1191 21B6	Assistência Técnica e Extensão Rural	21 606							19.728.441
1191 21B6 0001	Assistência Técnica e Extensão Rural - Nacional	21 606							19.728.441
			F	3-ODC	2	90	0	1000	19.581.430
			F	4-INV	2	90	0	1000	147.011
1191 21GB	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas	21 606							840.752
1191 21GB 0001	Apoio e Fortalecimento ao Etnodesenvolvimento e Acesso à Terra e ao Território dos Povos e Comunidades Tradicionais e Quilombolas - Nacional	21 606							840.752
			F	3-ODC	2	90	0	1000	840.752
1191 21GC	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional	21 693							432.249
1191 21GC 0001	Fortalecimento da Agricultura Familiar Brasileira no Cenário Internacional - Nacional	21 693							432.249
			F	3-ODC	2	90	0	1000	432.249
5136	Governança Fundiária, Reforma Agrária e Regularização de Territórios Quilombolas e de Povos e Comunidades Trad								47.598
	Atividades								
5136 210R	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo	21 422							47.598
5136 210R 0001	Monitoramento de Conflitos Agrários e Pacificação no Campo - Nacional	21 422							47.598
			F	3-ODC	2	90	0	1000	47.598
TOTAL - FISCAL									24.550.700
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									24.550.700



Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.